



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Nº 37/2018-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **seis dias de fevereiro de 2019 (06/02/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 21/2019 de 16/01/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, ELZA DA SILVEIRA LOPES, LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS e KELLEN CASSIANE DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

PARTICIPANTES			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ELTON DE ALMEIDA	11.379.095/0001-12	60	12 Meses
ANTONIO CARLOS TORRES 05527243943	17.572.258/0001-65	60	12 Meses

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

ANTONIO CARLOS TORRES 05527243943					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	42.705,00	Classificado

ELTON DE ALMEIDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	36.500,00	Classificado

Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:55 (nove horas e cinquenta e cinco minutos) foi dado início a fase de lances verbais, ficando a rodada do pregão da seguinte forma:

Lote/Item 1/1 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	ANTONIO CARLOS TORRES 05527243943	121,67	17.572.258/0001-65	Sim
Inicial	ELTON DE ALMEIDA	120,00	11.379.095/0001-12	Sim
1	ANTONIO CARLOS TORRES 05527243943	117,00	17.572.258/0001-65	Sim
1	ELTON DE ALMEIDA	100,00	11.379.095/0001-12	Sim

Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

ANTONIO CARLOS TORRES 05527243943					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	42.705,00	Classificado

ELTON DE ALMEIDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	36.500,00	Classificado

Após conferida a documentação apresentada, a empresa vencedora do certame:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ELTON DE ALMEIDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	DIA	365,00	100,00	36.500,00
TOTAL						36.500,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente ELTON DE ALMEIDA, CNPJ 11.379.095/0001-12 declarada VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra, a proponente ANTONIO CARLOS TORRES, CNPJ 17.572.258/0001-65 manifestou que a empresa vencedora não apresentou a documentação do CREA, alegando que há uma Lei do Crea exigindo tal documentação para os serviços de Manutenção Elétrica Predial. A Sra. Pregoeira manifestou que a referida documentação não estava pedindo no edital, uma vez que não se trata de prestação de serviços de Iluminação Pública e sim de Manutenção Elétrica Predial. A pregoeira suspendeu a sessão abrindo o prazo de recurso para a empresa apresentar suas razões dentro do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando a demais proponente desde logo intimada para apresentar sua contrarrazão em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, de acordo com Item 11, subitem 11.1 do edital. O prazo de recurso de 3 (três) dias úteis começa a contar a partir de 07/02/2019 com término em 12/02/2019 até as 17:00 hs. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA H. B. WATFE
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

LYNE CLAUDE M. DOS SANTOS
Membro

KELLEN CASSIANE DA SILVA
Membro

REPRESENTANTES/EMPRESAS:

ELTON DE ALMEIDA

ANTONIO CARLOS TORRES